



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Portaria nº 05, de 11 de janeiro de 2016.

Designa o Econ. Leonardo da Vinci Dantas de Lira para exercer a atividade de tesoureiro no Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE**, no exercício da presidência, portanto no uso das atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o ECON. LEONARDO DA VINCI DANTAS DE LIRA, Corecon-PE nº4654, para exercer a atividade de tesoureiro, dando autorização para movimentação, através de assinatura conjunta com a Presidência, das contas bancárias no Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE.

Art. 2º Esta portaria vigorará desta data até o final do exercício de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 11 de janeiro de 2016.

Econ. Ana Claudia de Albuquerque Arruda Laprovitera
Presidente